



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0011/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0011/2024, de autoria do Deputado Marquito, o qual "Estabelece procedimentos a serem adotados em casos de incidentes com Produtos Perigosos e Resíduos Sólidos Classe I no modal de transporte rodoviário no Estado de Santa Catarina"

Diante desse contexto, para um melhor posicionamento acerca dos aspectos atinentes à Comissão de Constituição e Justiça, solicitei diligências aos órgãos a seguir citados, contudo, não foram apresentadas as respostas no prazo regimental, assim, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, **reitero** a promoção de DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0011/2024, à Procuradoria Geral do Estado, à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, à Secretaria de Estado da Proteção Defesa Civil, ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e ao Instituto do Meio Ambiente (IMA), através da Casa Civil, para que encaminhem aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli
Relator

